



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 854, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Coordenador da Unidade de Apoio para Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARILEIDE CARDOSO VIANA** do Cargo Comissionado de Coordenador da Unidade de Apoio para Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, vinculado a Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 09 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal